



CLASSIFICADOS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
A Associação Mães da Fé, CNPJ 31.985.995/0001-10, convoca a quem possa interessar para a 1ª. Assembleia Extraordinária, que se realizará dia 10/04, às 19h00 na sede da entidade, Rua Joaquim Gonçalves Soriano, 2-64, Pousada I.
1ª. chamada às 19h00
2ª. chamada às 19h30
Pauta: mudança de endereço da sede, eleição para preenchimento do mandato tampão.

SELMA DE FÁTIMA COSMO CELESTINO
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Comunicado do resultado da 2ª Análise das Amostras:
Processo Presencial nº 012/2019
Processo nº 025/2019

Objeto: (SRP) REGISTRO DE PREÇOS para a Eventual e Futura compra parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, destinados a o SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Agudos – SP.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo Torna Público o resultado da 2ª análise das amostras realizadas pelo Setor Técnico da Prefeitura, sendo que o laudo de avaliação encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Agudos www.agudos.sp.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar. Tel. (XX014) 3262-1422.

AGUDOS 08 DE ABRIL DE 2019.

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICO LEILÃO
EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICO LEILÃO e de intimação do devedor fiduciário: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 141.259.648-31 casado com LUZIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 173.500.588-08. RESERVA SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.547.030/00-04, faz saber que, na qualidade de credor fiduciário, promoveu a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante 1ª Público Leilão que será encerrado no dia 12/04/2019 às 15:00h, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço inferior ao valor da avaliação, correspondente a R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). 2ª Público Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 25/04/2019 às 15:00h, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizada correspondente a R\$ 89.385,00 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais). Ficando ressalvado que eventuais despesas com tributos e contribuições de qualquer natureza relativa ao imóvel também serão de responsabilidade do arrematante. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalhões.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão, às 15:00 horas, localizadas no endereço: Avenida Santos nº 787, 1º andar, Cj. 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em qualquer dia útil. Todos os participantes aceitam e concordam com o disposto neste Edital e no site do leilão, até o efetivo encerramento do Leilão. DO PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor fiduciário, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILÃO E SEU PAGAMENTO - O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total da arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária da titularidade do leilão, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo certo. A comissão devida ao leilão não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for destilada por determinação judicial por razões afetas à vontade do arrematante. Hipótese em que serão devolvidas todos os depósitos incluídos na realização do leilão. OBJETO DO LEILÃO - LOTE ÚNICO - IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº. 13.626 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AGUDOS/SP - Identificação do Imóvel: O LOTE TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, correspondente ao lote nº 11 (onze), de quadra "F", do loteamento "Residencial e Comercial Jardim Sant'Anna", localizado na Rua 04 (quatro), distante 17,48m do início da curva da concordância da esquadra com a Avenida "A", na cidade de Agudos/SP medindo 12,00m de frente para a mencionada Rua 04 (quatro); 25,00m do lado direito de quem da rua alta para o imóvel, onde confronta com o lote nº 12 (doze); 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 10 (dez); e, 12,00m no fundo, onde confronta com Lote 16 (dezesseis), encerrando a área de 300,00m². Imóvel: Desocupado. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. Mais informações no telefone (11) 3149-8008 e no site: www.megalhões.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leilão Oficial: Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - JUCESP nº 844.

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº 1013226-17.2015.8.26.0071
Classe - Assunto: Procedimento Comum Civil - Aquisição
Requerente: Toshio Seto e outro

Prioridade Idoso

1ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013226-17.2015.8.26.0071

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Cristiano Batista, Álvaro Cardoso e Lino Cavali, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que TOSHIO SETO e MÁRCIA YUKIE TOUONAGA SETO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da aquisição da propriedade de 01 (um) lote de terreno, com benfeitorias (construção de muros divisórios e capinado), localizado neste Município de Bauru, Estado de São Paulo, correspondente ao Lote O, da Quadra 85, do Loteamento denominado Parque Santa Edwrigens, na Transcrição sob os números 45.024, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 25 de março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BAURU E REGIÃO , por sua diretora presidente que esta subscreve, convoca todos os integrantes da categoria profissional "empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais, comerciais e mistos", a comparecerem na Assembleia geral extraordinária, onde terão direito a voz e voto, a realizar-se no dia 12 (doze) de Abril do corrente ano, às 10:00 horas em 1ª (primeira) convocação e às 11:00 horas em 2ª (segunda) e última convocação na sede da presente entidade sindical, situada na rua Araujo Leite, 15-59, Centro, Bauru – SP, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
A) discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações dos trabalhadores em "empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais, comerciais e mistos" de Bauru e base territorial da entidade sindical profissional, cuja data-base é 1º (primeiro) de maio.
B) Delegação de poderes à presente entidade para entabular negociações coletivas com o sindicato patronal e empresas do grupo, celebrando convenção ou acordo coletivo de trabalho e caso necessário instaurar dissídio coletivo junto ao egrégio tribunal regional do trabalho.
D) Fixação, discussão e aprovação dos percentuais das contribuições para o custeio do sistema confederativo, assistencial e/ou negocial a serem descontados na folha de pagamento de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não à representação sindical suscitante, nos limites de sua base territorial, nos moldes do disposto no inciso iv do art. 8º da Constituição Federal.
E) Assuntos gerais.
Bauru, 08 de abril de 2019.
MARIA EMILIANA EUGÊNIO PINTO
Presidente

SOCIEDADE HIPICA DE BAURU
O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO CONVOCA OS SÓCIOS QUITES COM A TESOUREARIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 17/04/2019 ÀS 19:30 HORAS EM SUA SEDE PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA , BIENIO 2019 À 2021, 1/5 DO CONSELHO E 1/5 DE SUPLENTE DO CONSELHO , EM VIRTUDE DA RENUNCIA COLETIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA ANTERIOR E PARTE DO CONSELHO DELIBERATIVO.
ANTONIO CARLOS GARMS PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

DISK ANÚNCIOS
3203-3000
3011-5046
R. Dr. Bernardino Tranchesi, 1-29
altura qd. 15 da Av. Cruzeiro do Sul

CLASSIFÁCIL
2106-0888
99679-3865
Whatsapp
R. Virgílio Malta, 10-52 - Centro

CLASSIDIRETO
3104-3144
R. Xingu, 4-44 - Higienópolis

CLASSIFONE
3234-1000
98209-0001
Whatsapp
www.classifone.com.br
R. Bandeirantes, 8-27 - Centro

FRETAMENTO DE ÔNIBUS P/ EXCURSÕES
FAÇA SUA RESERVA

DOUBLE DECK
LD/IRIZAR/
MARCOPOLO
GERAÇÃO
VI/VII

RIL

(14) 3201-7215 / (14) 3201-7212
Visite nosso site www.ril.com.br
E-mail: turismo@ril.com.br

Classificados

Jornal da Cidade

ANUNCIE

DISK ANÚNCIOS
3203-3000
3011-5046
R. Dr. Bernardino Tranchesi, 1-29
altura qd. 15 da Av. Cruzeiro do Sul

CLASSIFÁCIL
2106-0888
99679-3865
Whatsapp
R. Virgílio Malta, 10-52 - Centro

CLASSIDIRETO
3104-3144
R. Xingu, 4-44 - Higienópolis

CLASSIFONE
3234-1000
98209-0001
Whatsapp
www.classifone.com.br
R. Bandeirantes, 8-27 - Centro

AGENDA DO **EMPRESÁRIO**
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOC CENOFISCO

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019

DESCONTO NO PRÓ-LABORE
Empresa pode descontar o convênio médico de sócio em folha de pagamento de pró-labore? Saiba mais: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

EMPRESA PODE PAGAR O BENEFÍCIO DO CONVÊNIO MÉDICO SOMENTE AOS SÓCIOS, QUANDO O FUNCIONÁRIO SE NEGA A PARTICIPAR?
Esclarecemos que não há previsão legal expressa, orienta-se que neste caso a empresa solicite que o empregado, de próprio punho, faça um documento esclarecendo não querer, estar abrindo mão do benefício de assistência médica fornecido pela empresa. Outrossim, não vemos impedimento na concessão da assistência médica apenas para os sócios da empresa.

FUNCIONÁRIO DO MEI QUE RECEBE COMISSÃO
Funcionário registrado na empresa MEI pode receber salário mais comissão? Saiba mais: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

SERVIÇOS EXTERNOS
Jovem aprendiz com idade acima de 18 anos, pode realizar serviços externos para a empresa contratada? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

FUNCIONÁRIO EM GOZO DE FÉRIAS APRESENTOU ATESTADO DE 30 DIAS, COMO PROCEDER?
Quando o empregado estiver em gozo de férias, o prazo de quinze dias de responsabilidade da empresa, será contado a partir do dia seguinte ao término das férias. Portanto, a empresa deve pagar os 15 primeiros dias após o retorno das férias, e a partir do 16º dia deve ser marcado pericia junto ao INSS. Base Legal: art. 303, § 2º da Instrução Normativa INSS nº 77/2015.

CONTRATADO COMO ESTAGIÁRIO
Funcionário pode pedir demissão e ser contratado pela própria empresa como estagiário, como proceder? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO
Como a empresa deve proceder para demitir por abandono de emprego? Saiba mais: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

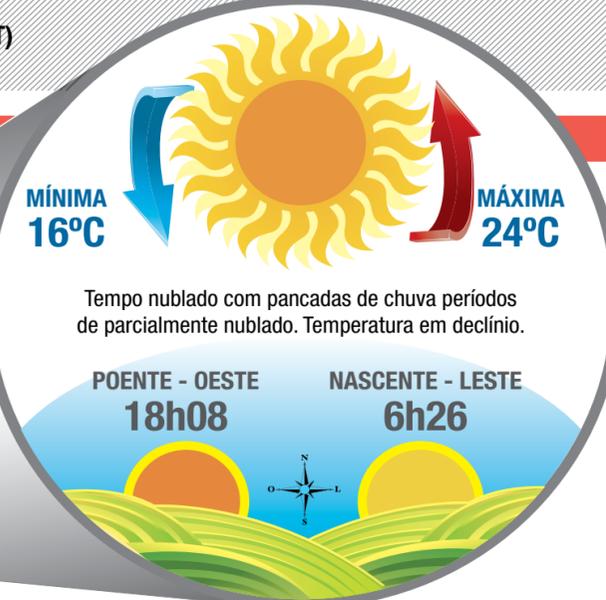
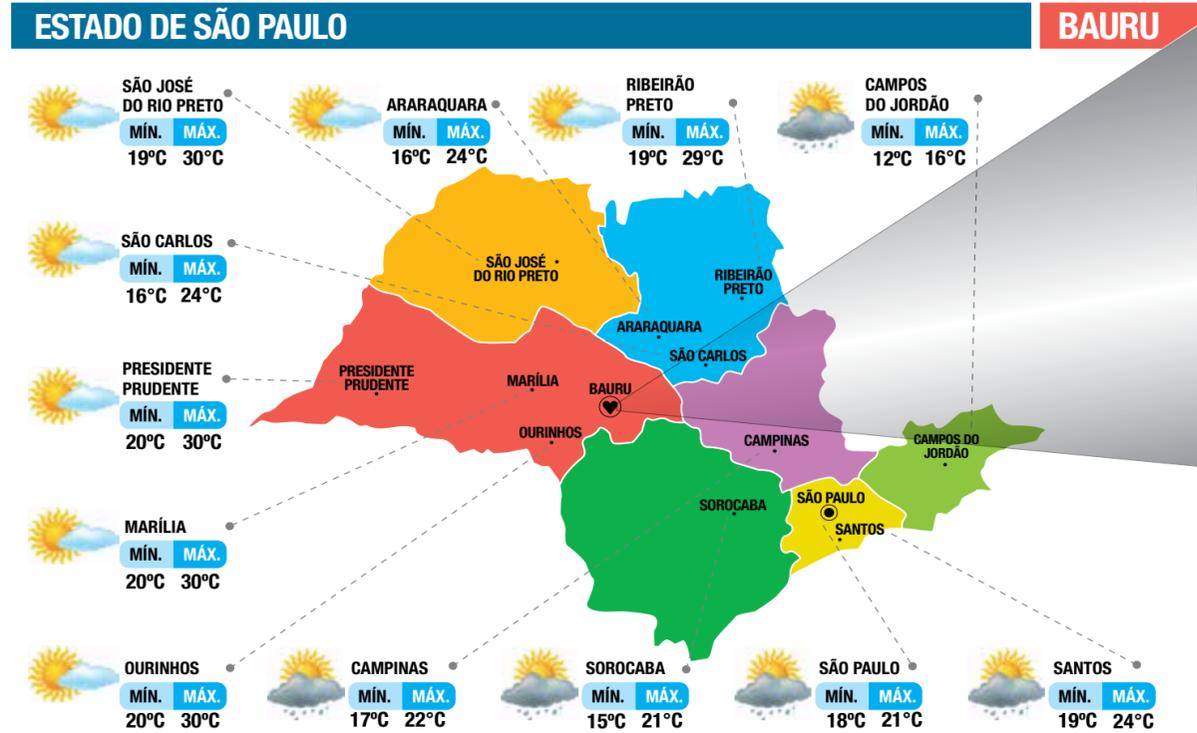
AGENDA FISCAL* ABRIL/ 19
Acesse a integra no site: [\[www.agenda-fiscal.com.br\]](http://www.agenda-fiscal.com.br).

Portal **Empresário** ONLINE
Tudo o que a **PME** precisa saber para a gestão do seu negócio
Seu canal de negócios corporativo
www.empresario.com.br

INFORMAÇÕES PARA O DIA A DIA EMPRESARIAL:
 ■ Agenda Fiscal®
 ■ Dicas sobre Legislação®
 ■ Orientador Gerencial®
 ■ Memória Empresarial®
 ■ Agenda do Empresário®
 ■ Livros, artigos e cursos

Meteorologia

Instituto de Pesquisas Meteorológicas (IPMET)
Unesp Bauru



Terça (9/4): Nublado com chuva na Baixada Santista e litoral norte; nublado com chuva no extremo nordeste e demais áreas do leste.

Quarta (9/4): Parcialmente nublado com chuva no litoral norte, V. Paraíba, S. Mantiqueira; demais áreas parcialmente nublado.

Pancadas de chuva isoladas Sol com nebulosidade Nublado Ensolarado Parcialmente nublado Chuva Tempestade



FASES DA LUA

NOVA 5/4 CRESCENTE 12/4
CHEIA 19/4 MINGUANTE 26/4

ESTAÇÕES DO ANO

OUTONO 21/03 a 20/06
PRIMAVERA 22/09 a 21/12
INVERNO 20/06 a 21/09
VERÃO 22/12 a 20/03

IMAGEM DO SATÉLITE GOES

Os radares meteorológicos do IPMet/Unesp, instalados em Bauru e Presidente Prudente, detectam no Estado de São Paulo, chuvas moderadas a fortes, algumas acompanhadas por descargas elétricas que atingem vários municípios paulistas.